CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 303 /2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Semeando Nova Geração, com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública Associação Semeando Nova Geração com sede neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de Março de 2025

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Semeando Nova Geração entidade privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente. A associação tem como objetivo promover ações para o desenvolvimento social e econômico, através de qualificação profissional, programa de geração de renda e emprego, atividades escolares, atividades sociais, culturais e desportivas.

DANIEL CARVALHO
Vereador Municipal de Contagem